

ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2017, às 15 horas, em uma das dependências da Escola Leônicio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2016, publicado no D.O.E. nº 11.986, de 22 de setembro de 2016, estando presentes os membros: **Maria Rosilene Benevides de Araújo, Lúcia dos Santos Monteiro e Maria Otacília de Souza Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2017 – regime de menor preço unitário POR LOTE**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO E DIDÁTICO, HIGIENE E LIMPEZA, CANTINA, MANUTENÇÃO, ESPORTIVO E PERMANENTE**, para atender as necessidades da Escola Leônicio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do Convite nº 02/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **J. V. FONTINELE – ME, MARCUS V. S. DE AMORIM, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, FEITOSA & FEITOSA – LTDA, M. S. FEITOSA – ME, F. A. REIS DA COSTA E AMAZOM IMP. E EXP. LTDA**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes **habilitadas** a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELE –ME**, foi vencedora dos **LOTES II – MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**, no valor de **R\$ 1.878,00** (Mil, oitocentos e setenta e oito reais) e **VI – MATERIAL DE MANUTENÇÃO**, no valor de **R\$ 4.072,40** (Quatro mil, setenta e dois reais e quarenta centavos) e a empresa **FEITOSA E FEITOSA – LTDA** foi vencedora dos **LOTES: I – MATERIAL DE EXPEDIENTE** no valor de **R\$ 11.890,00** (Onze mil, oitocentos e noventa reais), **III – MATERIAL PERMANENTE** – no valor de **R\$ 5.200,00** (Cinco mil e duzentos reais), **IV – MATERIAL DE CANTINA** no valor de **R\$ 2.464,00** (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), **V – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, no valor de **R\$ 870,00** (Oitocentos e setenta reais) e **VII – MATERIAL ESPORTIVO**, no valor de **R\$ 805,00** (Oitocentos e cinco reais). Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria Rosilene Benevides de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membros: